

REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025



45
Anos



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - OS JOGOS DE EX-ALUNOS DO COLÉGIO SANTA ÚRSULA, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025 (sexta a domingo), será disputado em conformidade com o presente regulamento e pelas regras atuais da Confederação de futsal.

Art. 2º - OS JOGOS DE EX-ALUNOS DO COLÉGIO SANTA ÚRSULA tem por finalidade propiciar um momento de reencontro e estreitar laços entre os ex-alunos desta instituição de ensino, proporcionando através de campeonatos de modalidades esportivas, confraternizando e integrando, assim, ex-alunos de várias épocas também com este colégio.



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.3º - A organização do evento caberá ao Departamento de Esporte do Colégio Santa Úrsula e ao corpo diretivo.

Art. 4º - Durante a competição caberá a organização:

- Confeccionar o Regulamento e fazê-lo cumprir;
- Ler relatórios de representantes e árbitros;
- Designar datas para os jogos;
- Zelar pelo cumprimento do Regulamento;

Art. 5º - Os casos omissos no regulamento, ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pelos organizadores, de acordo com o art. 3º deste Regulamento.

REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

Art. 6º - A inscrição se dará por meio do preenchimento do formulário disponível [AQUI](#) e pagamento da taxa de inscrição, até o dia 10 de setembro.

I - Após o fim do prazo, a secretaria do colégio fará análise dos formulários preenchidos e, em seguida, informará se todos os inscritos estão em condição de participar do evento.

II - Caso o representante seja comunicado da impossibilidade de participação de algum integrante ou de toda sua equipe, deverá, em até 48h, pedir reavaliação e encaminhar suas justificativas para um dos integrantes da comissão de ex-alunos, que ficará encarregada de comunicar ao colégio e dar resposta ao representante em até 2 dias úteis;



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

III - É de responsabilidade do representante de cada equipe, explicar as situações adversas e solicitar qualquer análise que entenda estar em desconformidade com o regulamento, para evitar punição ou cancelamento da inscrição. Portanto, é necessário que a ficha de inscrição seja preenchida de forma correta, incluindo o ano correto de formação de cada inscrito e os anos de estudo também.

Art. 7º - A inscrição de cada equipe deverá ser realizada por um único membro (representante), que preencherá o formulário de inscrição com os dados de cada ex-aluno e efetuará o pagamento do valor total da equipe. O representante deverá coletar os dados dos integrantes de seu time (nome completo, e-mail, WhatsApp).



CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

No mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) atletas para o futsal, que deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser formada por ex-alunos (SANTA ÚRSULA), levando em consideração o ano de conclusão da turma;
- Ter o ex-aluno cursado pelo menos:

- 1.01 (um) ano letivo completo de estudo no ensino médio (1º ao 3º ano), e/ou
- 2.02 (dois) anos letivos completos de estudo no ensino fundamental (6º ano ao 9º ano); e/ou
- 3.4 (quatro) anos completos de estudo entre o 1º ano ao 5º ano do ensino fundamental.

REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

Parágrafo primeiro - Caso o ex-aluno tenha repetido o ano e estudado no Colégio Santa Úrsula em mais de uma turma/ano de formação, ele poderá optar por jogar na equipe pela qual concluiu o ensino médio ou pela equipe que deveria ter concluído, ficando o aluno vinculado ao time/ano escolhido para as próximas edições do evento e, consequentemente, impossibilitado de transferências para outros anos.



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

Parágrafo segundo - Não será permitido que ex-alunos com ano de conclusão diferente componham a mesma equipe, salvo nos casos em que determinado ano não consiga número suficiente para compor uma equipe autônoma, ou nos casos em que sua equipe correta tenha atingido o número máximo de atletas inscritos, podendo, nestes casos, o ex-aluno compor uma outra equipe, sujeitando-se, contudo, à aprovação prévia da Organização;



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E EQUIPES

Art. 9º - A equipe que jogar com atletas irregulares será julgada pela Organização e poderá perder pontos, ser desclassificada ou sofrer outra punição que a Organização julgar pertinente, sem devolução de qualquer valor de inscrição, por ser de responsabilidade de cada equipe preencher corretamente o formulário e solicitar permissão para inscrever qualquer atleta que não se encaixe no regulamento.

Art. 10º - É obrigatória a apresentação de um documento com foto, antes do início do campeonato, que será verificado pela Comissão Organizadora e Comissão de Arbitragem.

Parágrafo único - Terão o direito de permanecer no banco de reservas o técnico e os jogadores reservas devidamente uniformizados e identificados.



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 11 – Cada equipe deverá apresentar 01 (um) uniforme, composto por: camisa/ short/ meião cor livre (no uniforme deverá constar o logo do Colégio Santa Úrsula).

Art. 12 - Em caso de choque de cores nos uniformes que venham a confundir ou atrapalhar o desenvolvimento da partida, serão fornecidos coletes dupla face pela organização, definidos por sorteio a equipe que irá utilizar.



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 – JOGOS DE EX-ALUNOS DO COLÉGIO SANTAÚRSULA, terá um limite máximo de 20 (vinte) equipes, que serão divididas através de sorteio em 04 (quatro) grupos com 05 (cinco) integrantes em cada.

Parágrafo primeiro – Para fins de sorteio, serão criados 05 (cinco) potes:

- O pote “01”, onde ficarão os quatro times mais bem colocados da edição passada e assim sucessivamente para os outros 03 potes;
- O pote “05”, será com os novo times.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Parágrafo segundo – Caso não seja efetuado o número máximo de inscrições será convocado um congresso técnico para deliberação do novo formato de disputa;

Art. 14 – Na primeira fase serão classificadas as 02 (duas) equipes com as melhores campanhas em cada grupo para a disputa das quartas de finais.

Art. 15 – As pontuações adotadas serão:

Para Futsal

- Vitória = 03 pontos;
- Empate com ou sem gols = 01 ponto;
- Derrota = 00 ponto.

Para Voleibol

- Vitória = 02 pontos;
- Derrota = 01 ponto.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16 – Em caso de empate em pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, serão considerados os critérios de desempate abaixo elencados, na ordem em que se encontra:

- I – Maior número de vitórias (NV);
- II – Confronto direto (CD);
- III – Melhor saldo de gols/pontos (SG);
- IV – Maior número de gols/pontos pró (GP);
- V – Menor número de gols/pontos contra (GC);
- VI – Equipe mais disciplinada (peso: amarelo 01; vermelho 03);
- VII – Sorteio.

REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 17 – Na primeira fase, cada partida terá a duração de 20 (vinte) minutos, divididos em dois tempos de 10 (dez) minutos, com 02 (dois) minutos de intervalo.

Parágrafo único - Será observada a tolerância de 05 (cinco) minutos de atraso apenas e tão somente para o início do primeiro jogo do dia;

Art. 18 – Nas fases finais (quartas, semis e final), cada partida terá a duração 20 (vinte) minutos, dividido sem dois tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de (02) minutos.



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 19 – A determinação do início da partida, bem como o W.O. (WalkOver), será sempre do árbitro da partida e nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de 03 (três) atletas em cada equipe, considerando-se para equipe declarada vencedora o maior placar registrado no grupo e subtraído 01 (um) ponto para a equipe infratora.

Parágrafo único - A equipe que perder por W.O. perderá automaticamente a prioridade para participação dos JOGOS DE EX-ALUNOS DO COLÉGIO SANTA ÚRSULA do ano subsequente.



CAPÍTULO VI – DA DISCIPLINA

Art. 20 – A punição aos atletas, por infração de jogo ou disciplinar, implicará nas seguintes penalidades:

Para o Futsal

- **Cartão Amarelo** – O atleta poderá receber o cartão amarelo, por infração de jogo ou disciplinar. O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida receberá um cartão vermelho, sendo excluído daquela partida e deverá cumprir suspensão automática de 01 (uma) partida, a ser cumprida na disputa imediatamente posterior àquela em que levou o 2º cartão;
- **Cartão Vermelho** – O atleta que receber o cartão vermelho durante a competição, será excluído daquela partida, cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo e poderá ser levado à julgamento pela infração cometida.

REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO VI – DA DISCIPLINA

Parágrafo primeiro – O atleta que receber dois cartões amarelos estará suspenso do próximo jogo automaticamente;

Parágrafo segundo – A contagem de cartões amarelos será reiniciada a partir das quartas-de-final, mas a suspensão será cumprida nas quartas-de-final se os cartões forem aplicados na fase de grupos.

Art. 21 - A Organização não terá tolerância em qualquer caso que fuja a normalidade de uma competição sadia, seja ela pertinente aos times, aos jogadores ou às torcidas envolvidas. A fim de zelar pela continuação dos JOGOS e pelo patrimônio da escola, após o devido julgamento, poderá ser eliminado da competição e do local, qualquer atleta, equipe e/ou sua respectiva torcida que extrapole os limites da normalidade.

REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO VI – DA DISCIPLINA

Parágrafo primeiro – A Organização será composta por professores do Departamento de Educação Física e Esportes do Colégio e corpo diretivo.



REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS E JULGAMENTOS

Art. 22 - A equipe que se julgar prejudicada por infração a qualquer das normas fixadas no presente Regulamento poderá entrar com recurso verbal junto a Organização, que irá decidir de imediato.



CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - As equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar da competição serão premiadas com medalhas e troféus.

Art. 24 - Serão premiados também os atletas considerados como:

- Artilheiro;
- Melhor Goleiro;
- Melhor Jogador.

REGULAMENTO OFICIAL

JOGOS EX-ALUNOS 2025



CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – Sempre que confrontarem com as normas previstas no presente Regulamento valerão as regras oficiais vigentes das Confederações.

Art. 26 – A Organização e a arbitragem decidirão sobre a suspensão, interrupção ou adiamento de uma partida por motivos de força maior.

Art. 27 – Os casos omissos ao regulamento, ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pela Organização.

Maceió/AL, 1º de setembro de 2025

Pedro Hermes
Coordenador de Esportes

